

LEITURA POR:		TALITA PENA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO			ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
15.12.3.	09/03/2026	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
15.12.3.	ID: 15861	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.19.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ				
15.12.11.	PROCESSO n° 97.147/2025	CNH - DOS SÓCIOS	X			5.3.3.2.	A proposta deverá ser apresentada pela Denominação do Comum Brasileira (DCB) do(s) princípio(s) ativo(s). E conter: Teor, concentração ou dose do produto; Nome fantasia (marca), se houver; Indicação de medicamento genérico, se for o caso; Forma farmacêutica (ex: comprimido, cápsula, suspensão, creme, etc.); Embalagem primária e secundária a ser fornecida (Ex.: caixa com 50 frascos com 30mL).	PROPOSTA				
15.13A	ABERTURA 11/03/2026	CNPJ. Cod: 6	X			13.11.	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 03 DIAS ÚTEIS				
15.13C	HORA 09:00	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL					
15.13B	JULGAMENTO LOTE / ITEM	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
15.13B	CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	CERT. FEDERAL	X			11.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
15.13F	LEI 14.133/2021	CERT. ESTADUAL	X			13.10.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
15.13F	VIGENCIA 12 MESES	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				11.1.3 / 11.8.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR-ANEXO I				
15.13E		CERT. MUNICIPAL	X			5.3.3.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
15.13E		CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
15.13D		CIM	X			5.3.3.3.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
15.14.2 A.- 2 ÚLTIMOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.3.3.3.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
X		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.3.3.3.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
15.14.1		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA					Nº DO ITEM NO CBPF					
X		BALANÇO	X			11.1.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X		CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
X		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.4.1 D - PÁG 40	INSERIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
X		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I - PÁG. 26	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
X		CARTÓRIOS PROTESTO				7.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%				
X		CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
5.3.3.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			11.8 / 5.4.1 - RUBRICAR TODAS AS PGS	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X		
5.3.3.3.		LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10.	BULA	PODERÁ				
5.3.3.3.		AFE COMUM - ANVISA	X				ANEXO II	PROPOSTA				
5.3.3.3.		AFE COMUM - DOU	X				INSERIR CÓDIGO CATMAT					
5.3.3.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.3.3.3.		AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
5.3.3.3.		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES			X		
5.3.3.3.		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				11.1.1 Valor unitário do item; (preenchimento obrigatório).					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				11.1.2 Marca/Modelo/Fabricante (preenchimento obrigatório).					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				11.1.3 Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
5.3.3.3		CONSELHO DE FARMÁCIA	X				11.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação.					
5.3.3.3.		CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
5.3.3.3.		DOC. FARMACÊUTICO	X				12.7.O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. / 12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 14.8. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
5.3.3.3.		CRC NA PREFEITURA CADFOR					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.3.3.3.		CERTIDÃO DO ICMS SICAF					10.5 O vencedor da fase de lances, terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da convocação à o pelo Agente de Contratação o Pregoeiro, para enviar, exclusivamente, por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.11.25.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
5.3.3.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
5.3.3.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
14.1.1 - CONSULTA		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1.1 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.20		CERTIDÃO APRENDIZES	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X		CERT PROTETO DOS SÓCIOS						CARTA CREDENCIAMENTO				
X		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
X		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DADOS DA EMPRESA		X		
X		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
X		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
X		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						12.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 13.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer à específica e técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do convocatório. 13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. / 14.7.1 Contiver vícios insanáveis; 14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
X		BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES	X					Pregoeira: APARECIDA ROSIMEIRE REBONATO DA SILVA				
								RECEB. NOME: _____ EM: _____				